

-----Acta n.º 22/2003-----

-----Aos 20 dias do mês de Outubro de 2003, pelas 09h30m, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----José António do Vale Paulos.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entraram no decurso da reunião os Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão e Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Foi dispensada a leitura das actas números 18 e 19 das reuniões ordinárias de 09/09 e 23/09/2003, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que as actas foram logo assinadas.-----

-----O Sr. Presidente informou que as actas números 20 e 21 das reuniões ordinária de 07/10/2003 e extraordinária de 14/10/2003, respectivamente, se encontram em fase de elaboração.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 5.228.116,93. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**AV. VARIANTE POENTE – 2ª. FASE – AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO:**-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de já ter assinado o segundo auto de suspensão dos trabalhos da Av. Variante Poente 2ª. Fase, por um prazo de 180 dias.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o Despacho proferido pelo Sr. Presidente.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE NISA – AGRADECIMENTO:**-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento de ter sido recepcionado um ofício da Câmara Municipal de Nisa o qual presta um agradecimento a todos quanto deram o seu apoio aquando dos incêndios que deflagraram naquele concelho e cujo conteúdo se passa a transcrever:-----

----“Venho agradecer à Câmara Municipal de Torres Vedras todo o apoio prestado ao Município de Nisa, num momento particularmente único e o mais difícil até hoje vivido pela população deste concelho.-----

----Enquanto Torreense, que ainda sou, sinto-me particularmente orgulhosa pelo apoio prestado pelas empresas que contribuíram com os materiais de construção e que permitiram a reconstrução de uma habitação na freguesia de Amieira do Tejo, bem como com todos os meus conterrâneos que de forma solidária fizeram chegar donativos em géneros alimentícios, roupas, brinquedos e móveis.-----

----Nunca esperei outra atitude daqueles que deixei há cerca de 18 anos quando decidi viver em Nisa.-----

----Hoje, enquanto Presidente de Câmara Municipal de Nisa, sinto-me cada vez mais próxima da terra onde cresci, vivi e continuo a considerar como minha.-----

----Em nome da população do concelho de Nisa, muito obrigado.-----

----Da minha parte, Sr. Presidente, caríssimo colega e conterrâneo peço-lhe que faça chegar a todos os Torreenses o meu muito obrigado e os votos de que no futuro, Nisa e Torres Vedras, através deste acto solidário, possam ficar cada vez mais perto e unidos.”-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O SECTOR DE DESPORTO:**-----

----O Sr. Presidente informou que a carrinha de 16 lugares actualmente afecta ao Sector de Desporto já não responde às necessidades do mesmo pelo que é pretensão da Câmara a aquisição de uma nova viatura.-----

----Tendo chegado ao conhecimento da Câmara que o Freiria Sport Clube necessitava de uma viatura e, atendendo à actividade a nível cultural e desportiva que aquela colectividade tem desenvolvido em prol da comunidade, foi deliberado proceder à oferta da referida carrinha àquela instituição.-----

----**Nesta altura passaram a participar dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha e Dra. Rosa Matos Alves.**-----

#### **PISTA DE ATLETISMO DE PAÚL – PONTO DA SITUAÇÃO:**-----

----Interveio O Sr. Vereador Caetano Dinis para questionar o Executivo relativamente ao ponto da situação da candidatura referente à execução da referida pista.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que há uma demora por parte dos técnicos que estão a elaborar os projectos, no entanto o compromisso é de que em 24/11/03, seja feita a entrega em definitivo de todos os projectos de estabilidade.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **NOVO CENTRO DE SAÚDE EM TORRES VEDRAS – PONTO DA SITUAÇÃO:**-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis perguntou para quando a abertura do Centro de Saúde e qual o

ponto da situação.-----

----O Sr. Presidente interveio para lamentar o facto de a obra não estar inscrita em PIDACC, mas dado que a Câmara já assumiu o compromisso em adquirir o mobiliário, julga pertinente que se faça alguma pressão junto do Ministério da Saúde e da Comunicação Social para que a abertura se faça com urgência, se possível até final do corrente ano.-----

----O Sr. Vereador Engº. Pistacchini referiu ter conhecimento que o concurso público foi já adjudicado, no entanto houve um concorrente que reclamou tendo o processo sido encaminhado para Tribunal Administrativo para se decidir do recurso.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**COLOCAÇÃO DE TAPETE NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE:**-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis perguntou se a colocação de tapete nas principais entradas da cidade se inserem em obras planeadas, referindo o facto de algumas das vias mais degradadas não estarem a ser reparadas.-----

----O Sr. Presidente informou que são obras planeadas.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

**SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA:**-----

----Interveio a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para perguntar se já tinha sido oficiado à Direcção Regional de Educação de Lisboa relativamente ao facto dos Jardins de Infância com menos de 15 crianças não terem direito a prolongamento.-----

----Questionou igualmente quantos Jardins de Infância estão a servir refeições e quantos têm prolongamento.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que foi feito ofício à Direcção Regional de Educação de Lisboa não tendo sido dado resposta até ao momento.-----

----Relativamente ao número de Jardins de Infância informou não existirem alterações estando devidamente enumerados todos os Jardins de Infância com menos de 15 crianças, encontrando-se por actualizar a comparticipação do Ministério neste serviço.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer perguntou se a taxa de gestão estava a ser aplicada ao que o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha respondeu que não.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº PO/197/03 – JOSÉ AMARO – VILA FACAIA – FREGUESIA DE RAMALHAL:**-----

----Interveio a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves para alertar para uma situação relacionada com a existência de um bar/esplanada em Vila Facaia, contíguo à habitação do requerente.-----

----Foi pelo mesmo através do processo em título proposto à Câmara a construção de uma vedação em painéis pré-fabricados a fim de minimizar o ruído causado no exterior do estabelecimento ali

existente, o qual foi indeferido.-----

----Perguntou ainda qual o critério para a Câmara ter indeferido este pedido sem identificar se o espaço é público ou privado, quando e no caso da esplanada que foi construída há cerca de um ano, em domínio público, foi o processo deferido.-----

----Referiu não ser possível existir esta discrepância de critérios e perguntou igualmente como é que se processa a medição de ruído.-----

----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel esclareceu que efectivamente se tratam de duas edificações existindo um espaço fronteiro que é do domínio público.-----

----Afirmou no entanto que poderá novamente o processo ser analisado tendo em vista a resolução do problema, que agora se coloca.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos disse nada conhecer deste processo e perguntou se o requerente solicitou por escrito que fosse efectuada a medição do ruído.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAIS EM JORNAIS NACIONAIS:**-----

----Interveio o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para perguntar qual o critério e quem é que decide dos assuntos relacionados com a autarquia a publicar em jornais nacionais.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que é o Gabinete de Apoio à Presidência quem decide o que se publica, e em que jornal, normalmente O Público e Diário de Notícias, optando-se pelo menos dispendioso.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

#### **PROCESSO DE OBRAS LT/6280/94 – HERDEIROS DE MANUEL JOSUÉ LUÍS – COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – CASAL VALE DA AZENHA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

----A Câmara, em 27/07/1999, deliberou que a compensação pela não cedência de 1.165,5 m<sup>2</sup>, de área para equipamento de utilização colectiva fosse efectuada em “espécie”.-----

----Os requerentes propõem ceder o lote n.º 11 com 1.647 m<sup>2</sup>, contudo, pretendem ceder apenas parte do lote (600m<sup>2</sup>), sendo a restante área cedida posteriormente, aquando da compensação de outras operações de loteamento, cujos processos se encontrem em tramitação.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico, submete à consideração do Executivo a proposta apresentada.-----

----A Câmara deliberou aceitar a compensação em espécie pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva do lote 11 com a área de 1.165,5<sup>m2</sup>.-----

----Relativamente ao diferencial de 481,5 m<sup>2</sup> será o mesmo tido em conta aquando de futuros

loteamentos.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP/119/99 – REQUERIMENTO N.º 7182/2003 – CONSTRUÇÕES MAR À VISTA, LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – RUA JOAQUIM VAQUINHAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É proposto o licenciamento de pequenas alterações introduzidas no decorrer da obra, ao nível dos alçados e vãos.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do processo, de acordo com o estabelecido no parecer dos serviços técnicos.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em título, com fundamento no estipulado no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS AO/293/2002 – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR, CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – BLOCO C – QUINTA DO HILARIÃO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É proposta a construção de um edifício de habitação colectiva com 7 pisos mais cave, com 35 fogos e 26 lugares de estacionamento.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, atento o teor do parecer dos serviços técnicos, propõe o indeferimento do processo.-----

-----A requerente em sede de audiência prévia, faz junção de elementos, os quais, segundo os serviços técnicos, em nada alteram o teor desfavorável do anterior parecer.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em título, com fundamento no estipulado no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP/665/2001 – JESUÍNO ISAAC DOS SANTOS CUSTÓDIO – PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – SERRA DA VILA – FREGUESIA DE SANTA MARIA E SÃO MIGUEL:**-----

-----É proposta a construção de um edifício de habitação colectiva com 8 fogos.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico, propõe o deferimento do processo.-----

-----Contudo, atendendo que este se implanta em espaço urbanizável de sector não programado ou de reserva, submete à consideração do Executivo, nos termos do estabelecido no n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em epígrafe com fundamento no que está referido no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/114/2003 – PROCESSO N.º CIM – 10/2003 – LUÍS**

**ALBERTO ANTUNES SANTOS E OUTRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE COMERCIAL E PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PONTE DO ROL:**-----

-----É proposta a construção de dois pavilhões com 600 m<sup>2</sup> cada para indústria de montagem de subconjuntos de micro componentes eléctricos (classe 4).-----

-----O requerente solicita a emissão de certidão de “interesse municipal” para a referida indústria, dado que o prédio se encontra inserido em espaço agrícola.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer dos serviços técnicos, submete o assunto à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo para a próxima reunião do Executivo após deslocação ao local.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/110/2003 – MARIA DA CONCEIÇÃO R. FARIA BENEDITO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO DE USO DE ARRECADACÃO PARA ESPAÇO COMERCIAL – PÓVOA DE PENAFIRME – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----A requerente pretende alterar o uso de uma arrecadação para espaço comercial (loja de informática).-----

-----Face ao teor do parecer técnico, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação da pretensão.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em título, com fundamento no estipulado no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 03/5686/1999 – MARIA SILVESTRE FERREIRA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO DE HABITAÇÃO PARA ESCRITÓRIO – RUA CONDE TAROUCA, N.º 20 – R/C ESQUERDO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A Câmara, em reunião de 08/03/2000 e 11/02/2003, indeferiu a pretensão, com fundamento no estipulado no parecer técnico.-----

-----Nesta última reunião foi indicado que o Executivo poderá rever a posição assumida, caso seja garantida a entrada independente daquele que dá acesso aos pisos habitacionais, bem como acta do condomínio a autorizar a execução da mesma.-----

-----A requerente apresenta exposição a solicitar que a decisão de indeferimento seja revista, argumentando que os restantes inquilinos não colocam obstáculos ao pretendido e que, em tempos, no imóvel funcionou a secretaria notarial de Torres Vedras.-----

-----Os serviços técnicos mantêm a anterior posição.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em título, na condição de os demais

inquilinos e proprietário não se oporem à utilização do referido rés-do-chão para efeitos de escritório de serviços de contabilidade e gestão.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º AO/290/2002 – PRETRAB – SOCIEDADE DE PREVENÇÃO E MEDICINA NO TRABALHO, S.A. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO DA FRACÇÃO “CO” PARA SERVIÇOS – EDIFÍCIO SOL JARDIM – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A Firma pretende a alteração de uso da loja 15 do bloco 5 fracção “CO” – de comércio para serviços.-----

-----Os serviços técnicos emitem parecer favorável, mas atendendo que não foi apresentada a acta do condomínio submetem à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em título, com fundamento no parecer dos serviços técnicos.-----

-----Foi ainda deliberado que aquando do pedido de vistoria com vista à emissão da licença de utilização, deve o requerente juntar prova do cumprimento do Regime de Poluição Sonora, mediante junção do Certificado de Avaliação Acústica.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/45/2003 – FILIPE DANIEL GONÇALVES MARQUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – BOMBARDEIRA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----A Câmara, em 09/09/2003, deliberou desfavoravelmente quanto ao processo em questão, atendendo que este irá contribuir para a dispersão do território, comprometendo o valor paisagístico da zona.-----

-----O requerente apresenta exposição a solicitar a reapreciação do processo, alegando que no local já existem outras edificações (casas de habitação e armazéns) e a poente do terreno em questão, encontra-se uma moradia, cujo licenciamento também foi objecto de um pedido de desafecção do solo.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo para a próxima reunião do Executivo após deslocação ao local.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Caetano Dinis.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/94/2003 – JOÃO MANUEL CAPOTE MARTINS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL – FREIRIA:**-----

-----É proposta a construção de um condomínio habitacional com 15 lotes, num total de 19 fogos.-----

-----Concordando com o teor do parecer técnico, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação da pretensão.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em título com fundamento no

parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/996/2000 – MARIA CRISTINA DOS SANTOS MENDES  
LIVRAMENTO – LEGALIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO – DEMOLIÇÃO – FILHA BOA –  
FREGUESIA DA CARVOEIRA:**-----

-----O processo encontra-se indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido em 17/01/2001, tendo sido também ordenada a demolição da arrecadação.-----

-----Até à presente data não foi dado cumprimento à ordem de demolição, propondo os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística o seguinte:-----

-----1 – Incumbir o DOM de proceder à demolição em causa conforme o preconizado no n.º 4 do artigo 106º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----2 – Remeter também o assunto para o Gabinete Jurídico a fim de ser instruído processo por crime de desobediência, se assim for entendido superiormente .-----

-----A Câmara, tomando conhecimento que não foi dado cumprimento à notificação n.º. 666, efectuada em 24/01/2001, para proceder à demolição das obras executadas sem licença administrativa, deliberou incumbir o Departamento de Obras Municipais de proceder à referida demolição, cujos custos serão imputados à infractora de acordo com o estipulado no n.º.4 do artº. 106º. do DL 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

----Deliberou igualmente incumbir o Gabinete Jurídico de instruir processo por crime de desobediência-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/511/2002 – MARIA DE FÁTIMA MORAIS – LEGALIZAÇÃO  
DE MARQUISE – DEMOLIÇÃO – RUA DR. CARLOS FRANÇA, N.º 39 R/C ESQUERDO –  
TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O processo encontra-se indeferido por despachos proferidos pelo Vereador do Sector de Urbanismo, de 30/08/2002 e 28/12/2002, tendo sido ordenada a demolição da marquise.-----

-----Verificando-se que até à presente data não foi dado cumprimento à ordem de demolição os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística propõem:-----

-----1 – Incumbir o DOM de proceder à demolição em causa conforme o preconizado no n.º 4 do artigo 106º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----2 – Remeter também o assunto para o Gabinete Jurídico a fim de ser instruído processo por crime de desobediência, se assim for entendido superiormente .-----

-----A Câmara, tomando conhecimento que não foi dado cumprimento à notificação n.º. 9396, efectuada em 27/12/02, para proceder à demolição das obras executadas sem licença administrativa, deliberou incumbir o Departamento de Obras Municipais de proceder à referida demolição, cujos custos serão imputados à infractora, de acordo com o estipulado no n.º. 4 do artº 106º do D.L. 555/99,

de 16/12, na sua actual redacção.-----

----Mais foi deliberado incumbir o Gabinete Jurídico de instruir processo por crime de desobediência.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/480/2002 – AUGUSTO INÁCIO DA CUNHA E OUTROS –  
LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA E DE CONSTRUÇÃO DE DOIS  
TELHEIROS – CASAL CHAFARIZ – AMEAL – FREGUESIA DE RAMALHAL:**-----

----O processo encontra-se indeferido por despacho do Vereador do Sector de Urbanismo, proferido em 05/09/2002, com fundamento no parecer dos serviços técnicos, tendo sido, simultaneamente ordenada a demolição das obras executadas sem licença administrativa.-----

----Os infractores até à presente data não deram cumprimento à ordem de demolição, pelo que os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística propõem:-----

----1 – Incumbir o DOM de proceder à demolição em causa conforme o preconizado no n.º 4 do artigo 106º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

----2 – Remeter também o assunto para o Gabinete Jurídico a fim de ser instruído processo por crime de desobediência, se assim for entendido superiormente.-----

----A Câmara, tomando conhecimento que não foi dado cumprimento à notificação n.º 6664, efectuada em 11/09/2002, para proceder à demolição as obras executadas sem licença administrativa, deliberou incumbir o Departamento de Obras Municipais de proceder à referida demolição, cujos custos serão imputados ao infractor, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 106º. do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

----Mais foi deliberado incumbir o Gabinete Jurídico de instruir o processo por crime de desobediência.-----

**PROCESSO DE INTIMAÇÃO N.º 35/2002 – PAULO JORGE PINTO MARTINS CAROLO –  
DEMOLICÃO DE MURO E TELHEIRO – RIBEIRA DE MATAÇÃES – FREGUESIA DE  
MATAÇÃES:**-----

----A Fiscalização Municipal, em 28/02/2002, participou a ocorrência da execução de um muro com 20 m de extensão e a construção de um telheiro com 3 m<sup>2</sup>, sem a respectiva licença administrativa, tendo sido o infractor notificado a apresentar projecto para as referidas obras.-----

----Em 19/09/2002, verificando-se que não foi apresentado o pedido de legalização das obras, foi ordenada a demolição das mesmas.-----

----Até à presente data não foi dado cumprimento à ordem de demolição, propondo os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística o seguinte:-----

----1 – Incumbir o DOM de proceder à demolição em causa conforme o preconizado no n.º 4 do artigo 106º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

----2 – Remeter também o assunto para o Gabinete Jurídico a fim de ser instruído processo por

crime de desobediência, se assim for entendido superiormente .-----

----A Câmara, tomando conhecimento que não foi dado cumprimento à notificação n.º 983/03, de 6/02/03, para proceder à demolição de muro e telheiro efectuado sem licença administrativa, deliberou incumbir o Departamento de Obras Municipais de proceder à referida demolição, cujos custos serão imputados ao infractor, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 106º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

----Mais foi deliberado incumbir o Gabinete Jurídico de instruir processo por crime de desobediência.-----

----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Caetano Dinis.**-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 2065/2003 – DUARTE E DEMACEK, LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/99 – VALE RODRIGO – CASALINHOS DE ALFAIATA – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

----É proposta uma alteração ao alvará de loteamento n.º 4/99, a qual se consubstancia na anulação das caves, na alteração da tipologia de habitação bifamiliar do lote 4 para o lote 1, na reorganização de localização dos anexos e no aumento da área total de construção.-----

----Concordando com o teor do parecer técnico, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, propõe o deferimento da alteração em causa, devendo também o Executivo autorizar a alteração dos lotes 1, 2 e 3 que estão hipotecados à Câmara Municipal.-----

----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em título com fundamento no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/38/2001 – PRÉOESTE, IMOBILIÁRIA, LDA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DAS LAPAS – FREGUESIA DE MONTE REDONDO:**-----

----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo para discussão pública do processo em título, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

----Submete-se à consideração do Executivo para uma tomada de decisão final.-----

----A Câmara, tomando conhecimento de que no período de discussão pública do processo em epígrafe, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, deliberou deferir o mesmo.-----

----Mais foi deliberado notificar o requerente de que dispõe do prazo de 1 ano para apresentar os elementos referentes às obras de urbanização, de acordo com o estabelecido no D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder ao arquivamento oficioso do processo.-----

-----Voltaram a participar dos trabalhos da reunião os Sr.s Vereadores Eng.º Pistacchini Calhau e Dr. Jorge Ralha.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/35/2001 – ANTÓNIO JOSÉ TRIGUEIROS E ANTÓNIO MANUEL ANTOLIM HOURMAT – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ARENES DE CIMA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É proposta uma operação de loteamento, constituída, por 7 lotes destinados a habitação colectiva, num total de 48 fogos.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico, propõe que seja aprovado o desenho urbano, o qual deverá ser submetido à discussão pública, de acordo com o preconizado no artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

-----Solicita que o Executivo se pronuncie sobre a proposta de compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva, alertando para a diferença existente entre o valor da compensação proposta e o valor da compensação efectuada em numerário.-----

-----A Câmara deliberou concordar com o desenho urbano a que se refere o processo em epígrafe, nas condições constantes do parecer emitido pelos serviços técnicos, bem como promover a discussão pública do processo de loteamento nos termos do estipulado no art.º 22º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Considerando que a compensação em numerário seria de € 84.283,65, a Câmara deliberou aceitar a compensação em espécie relativa à área 5.660<sup>m</sup><sup>2</sup> (terreno inserido em Reserva Agrícola Nacional) com o valor de € 42.450,00, devendo o diferencial no montante de € 41.833,65 ser compensado em numerário.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/17/2002 – IMOBILIÁRIA AVELARES, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – AMEAL – FREGUESIA DE RAMALHAL:**-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo para a discussão pública do processo em título, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo para uma tomada de decisão final.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento de que no período de discussão pública do processo em epígrafe, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, deliberou deferir o mesmo.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que dispõe do prazo de 1 ano para apresentar os elementos referentes às obras de urbanização, de acordo com o estabelecido no DL 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder ao arquivamento oficioso do processo.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Dr. Luís Carlos Lopes.-----

**INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

-----Nesta altura encontravam-se na sala vários munícipes que solicitaram autorização para intervir.--

----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme Edital nº 4/2002, de 10/01/2002, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes em causa sobre os assuntos que a seguir se mencionam.-----

**INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE HUMBERTO LUÍS:**-----

-----Solicitou ao Executivo, em representação da Turisférias o melhoramento da estrada e da rotunda junto ao Hotel na Praia Azul e questionou igualmente a possibilidade de vir a ser colocada uma vedação, à semelhança da que existe na praia de Santa Rita, para apoio de praia.-----

-----Finalmente alertou para o estado de degradação das dunas.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que aquela zona não está contemplada no Plano de Ordenamento da Orla Costeira existindo a intenção em que seja retirado o apoio de praia.-----

-----Quanto às dunas poder-se-á alertar o Instituto Nacional da Água.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/45/2003 – FILIPE DANIEL GONÇALVES MARQUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – BOMBARDEIRA – A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----O requerente, presente na sala pediu a palavra para solicitar ao Executivo, dado a situação se arrastar há já algum tempo, uma decisão relativamente ao processo em título.-----

-----O Sr. Presidente informou que este é um processo que consta da agenda da reunião e sobre o qual o Executivo deliberou efectuar uma deslocação ao local, comprometendo-se em dar uma resposta o mais breve possível.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**MORADORES DO BAIRRO RABÃO – INEXISTÊNCIA DE ACESSOS PEDONAIS:**-----

-----Interveio um representante dos moradores do Bairro Rabão para informar do perigo que constitui a ausência de passeios junto à passagem superior da linha férrea com a agravante de não existir um guarda na passagem de nível.-----

-----Tal facto tem já originado situações de perigo para os transeuntes dado as viaturas circularem a grande velocidade.-----

-----O Sr. Presidente informou que se poderá construir uma plataforma exterior à ponte que sirva de passagem, uma vez que não é viável a feitura de um passeio em cima da faixa de rodagem.-----

-----Para tal poder-se-á solicitar a colaboração do Instituto de Estradas de Portugal e da Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DE CHURRASQUEIRA NA RUA JOSÉ PEDRO LOPES EM SANTA CRUZ:**-----

-----O Sr. António Isidoro Luís da Silva, informou, mais uma vez, a Câmara sobre o funcionamento da churrasqueira em título.-----

-----Deu conhecimento que no início do ano os serviços da Câmara efectuaram um teste ao ruído.---

-----Informou do fumo que está a sair pela sua casa de banho e pelo telhado e da falta de condições higio-sanitárias.-----

-----O Sr. Presidente referiu que de acordo com a Delegação de Saúde o estabelecimento tem os requisitos mínimos para funcionar, sugerindo ao munícipe ser este um assunto a tratar em Tribunal.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/56/03 – DIAMANTINO LUÍS FRANCISCO – RESTAURANTE/BAR, SITO NA RUA PADRE AFONSO – FREGUESIA DE FREIRIA:**-----

-----Interveio o Sr. Armando Martins, em representação dos moradores residentes junto ao estabelecimento em título para solicitar ao Executivo que sejam tomadas providências dado que presentemente o mesmo está a pôr em causa a tranquilidade e a ordem social que sempre existiu e que ultimamente tem sido desrespeitada.-----

-----Procedeu igualmente à entrega de um abaixo assinado com cerca de 50 assinaturas.-----

-----O Sr. Presidente informou que o assunto será hoje presente à reunião e que do deliberado se dará posteriormente conhecimento.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

-----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 693/PRIV. – JOÃO FERNANDO FORTUNATO DA SILVA – RUA DIAS NEIVA, Nº 14-1º-DTº - TORRES VEDRAS – VISTORIA POR DEFICIÊNCIAS:**---

-----Interveio o requerente para informar que a situação se mantém apesar de várias exposições endereçadas à Câmara, e o proprietário tenha já sido notificado para fazer obras.-----

-----Constatam-se igualmente infiltrações de água provenientes do andar de cima.-----

-----O Sr. Presidente referiu que irá solicitar a análise do processo a fim de ver qual é o ponto da situação do mesmo, e do que for decidido se dará posteriormente conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião para almoço, devendo os mesmos recomeçar às 14h30m.-----

-----Pelas 14h30m recomeçaram os trabalhos da reunião, **estando presentes todos os membros do Executivo, excepto a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DE IMÓVEIS NA RUA LUÍS AUGUSTO ALBINO EM TORRES VEDRAS:**-----

-----Presente informação datada de 08/10/2003, subscrita pelo Sr. Vice Presidente na qual informa das diligências desenvolvidas.-----

-----Tratam-se de seis imóveis, devolutos ou ocupados pelos proprietários, em que um deles é propriedade da Câmara Municipal e dois de um único proprietário pelo que as negociações desenvolvem-se com quatro proprietários.-----

-----Face ao Plano de Pormenor aprovado pelo Executivo, prevê-se para o local ocupado por estes imóveis a construção de dois edifícios com cerca de 400 m<sup>2</sup> e quatro pisos.-----

-----Dos contactos estabelecidos resulta o seguinte:-----

-----a) **Francisco Caetano Porfírio e José Porfírio**.-----

-----Proprietários de um armazém com 32 m<sup>2</sup> (artigo 2861/S. Pedro), aceitam que lhes seja cedida área construída idêntica à que possuem.-----

-----b) **Francisco & Nunes, Lda**.-----

-----Proprietários de uma casa de rés-do-chão, primeiro andar e logradouro com 72 m<sup>2</sup> de superfície coberta e 120 m<sup>2</sup> de superfície descoberta (artigo 1240/S. Pedro), aceitando receber área construída idêntica à que possuem.-----

-----c) **Pedro Manuel de Jesus e Irmã**.-----

-----Proprietários de uma casa de habitação com 46 m<sup>2</sup> de área coberta e 70 m<sup>2</sup> de área descoberta (artigo 2860/S. Pedro), aceitam vender o imóvel.-----

-----Das negociações resulta que os proprietários aceitam como valor de renda € 100.000, valor ligeiramente inferior à avaliação (€ 110.000).-----

-----d) **António Miranda Júnior**.-----

-----Proprietário de uma casa de habitação com 57 m<sup>2</sup> de superfície coberta e 200 m<sup>2</sup> de superfície descoberta, incluindo-se na negociação o imóvel sito na Rua Cândido dos Reis com 150 m<sup>2</sup>, o que dá um total de 407 m<sup>2</sup> de área a negociar.-----

-----Foi ainda proposto ao proprietário ceder um dos lotes previstos para o local, com obrigação de ceder as áreas construídas referidas nas alíneas a) e b).-----

-----De momento aguarda-se uma resposta à proposta apresentada.-----

-----Face ao exposto, submete-se ao Executivo a fim de ser tomada posição quanto à aquisição do imóvel referido na alínea c).-----

-----A Câmara, na sequência de negociação encetada com os proprietários, deliberou adquirir o imóvel mencionado na alínea c) pelo montante de € 100.000.-----

-----Mais foi deliberado proceder à respectiva aquisição acautelado que seja o cabimento orçamental.-----

**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE OUTEIRO DA CABEÇA:**-----

-----Presente informação datada de 13/10/2003, subscrita pelo Sr. Vice Presidente na qual informa que a Câmara Municipal pretende adquirir, para construir a Escola em título, o prédio urbano sito no lugar e freguesia de Outeiro da Cabeça, com a área coberta de 57,4 m<sup>2</sup> e área descoberta de 802,6m<sup>2</sup>, Freguesia de Outeiro da Cabeça, concelho de Torres Vedras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 169/UTE e inscrito na respectiva matriz predial sob o n.º 300 freguesia de Outeiro da Cabeça e aí registado a favor de Manuel Francisco Amaro Veloso, solteiro, maior, já falecido, cuja única herdeira e vendedora, é sua mãe Maria da Conceição, viúva, natural da freguesia do Maxial, residente no Largo da Igreja, freguesia de Outeiro da Cabeça, concelho de Torres Vedras, contribuinte fiscal n.º 113 523 190.-----

-----Após negociação, a vendedora está disposta a vender o referido prédio urbano por € 30.000, que será pago da seguinte forma:-----

-----a) Na data da celebração do contrato-promessa a Câmara Municipal entrega a título de sinal e princípio de pagamento a Maria da Conceição, a quantia de € 5.000;-----

-----b) O remanescente do preço, ou seja, a quantia de € 25.000, será pago na data de celebração da escritura pública que se realizará assim que o prédio se encontrar inscrito a favor de Maria da Conceição na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras.-----

-----Mais informa que Maria da Conceição ficará com o usufruto vitalício da casa de habitação existente no referido prédio urbano.-----

-----Nesta conformidade foi elaborada minuta de contrato-promessa de compra e venda, a qual se submete ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou proceder à respectiva aquisição acautelado que seja o devido cabimento orçamental.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – DL 116/85, DE 19 DE ABRIL – ANTECIPAÇÃO DA APOSENTAÇÃO, DESPACHO 867/03/MEF:**-----

-----Ofício circular n.º 140 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 03/10/2003, o qual dá conhecimento do ofício dirigido à Ministra das Finanças, a propósito do Despacho 867/03/MEF, do seguinte teor:-----

-----“Através do Despacho 867/03/MEF, sua Excelência a Ministra das Finanças determinou à Caixa Geral de Aposentações a necessidade de exigir, para os processos de aposentação ao abrigo do DL 116/85, de 19 de Abril, a verificação de alguns condicionalismos conducentes à verificação de inexistência de prejuízo para o serviço.-----

-----Todavia, tendo em conta que os elementos a fornecer à Caixa Geral de Aposentações, configuram uma ingerência nas competências das Câmaras Municipais, enquanto entidades às quais se reconhece constitucionalmente um poder local autónomo, com quadros de pessoal privativos e

competências próprias em matéria de gestão de pessoal, o Conselho Directivo desta Associação, em reunião do dia 30 de Setembro, deliberou solicitar a sua Excelência a Senhora Ministra das Finanças, a indicação de instruções à Caixa Geral de Aposentações no sentido da não aplicabilidade do despacho em título, aos processos de aposentação de funcionários da administração local.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIRECCÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO – CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA DE CAMINHO DE FERRO – NÓ DO CHOUPAL – EX-POSTO DA PVT, ACTUAL POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA:**-----

-----Presente ofício n.º 11213, de 29/09/2003, da Direcção Geral do Património, no qual solicitam informação, quanto ao ponto de situação das obras de construção do novo posto de informação turística.-----

-----Submete-se ao Executivo atentos os antecedentes.-----

-----O Executivo deliberou dar conhecimento à Direcção Geral do Património de que está prevista, de acordo com os estudos do Plano de Pormenor do Choupal, na área sujeita ao Pólis a permanência deste espaço como Posto de Informação Turística.-----

**CIAC – PROPOSTA DE EVENTUAL DENÚNCIA DE COLABORAÇÃO ENTRE O CENTRO DE ARBITRAGEM DO SECTOR AUTOMÓVEL E A CMTV:**-----

-----Presente informação datada de 08/10/2003, subscrita pela Dra. Mónica Simões na qual informa que o recurso ao mencionado Centro não se tem verificado quer do ponto de vista técnico porque não se têm encontrado soluções satisfatórias nestes aspectos – peritagens e opiniões técnicas, quer do ponto de vista jurídico devido à opção dos consumidores em verem a situação acompanhada directamente pelo seu Município tendo em conta a inerente proximidade.-----

-----Nestes termos, parece aconselhável a denúncia do referido Acordo, mediante declaração enviada no prazo contratualmente previsto para tal.-----

-----A Câmara, atendendo ao facto de não existir uma utilidade real para o município, deliberou denunciar o presente Acordo de Colaboração conforme o disposto no ponto oitavo do mesmo.-----

-----Mais foi deliberado e dando cumprimento ao que está contratualmente revisto, oficialiar ao Centro de Arbitragem em conformidade.-----

**CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DA MACEIRA – CENTRO DE DIA E LAR – ENVIO DE PROCESSO DE CANDIDATURA AO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL:**-----

-----Presente ofício n.º 95/2003, datado de 02/10/2003, do Centro Social Recreativo e Cultural da Maceira, no qual remete a candidatura apresentada ao Centro Regional de Segurança Social para construção de um edifício para Lar e Centro de Dia.-----

-----A Câmara deliberou assumir o compromisso, nos termos da legislação em vigor, de

comparticipação no próximo orçamento da candidatura referida em título, no montante de € 250.000 destinados à construção do Centro de Dia e Lar da Maceira.-----

----Mais foi deliberado oficialiar à instituição em título.-----

**CONCURSO INTER-ESCOLAS PARA “CRIAÇÃO” DE PRESÉPIO A PARTIR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS OU RECUPERÁVEIS:**-----

----Presente informação subscrita pela Eng.<sup>a</sup> Sandra Pedro, com o n.º 133, de 02/10/2003, na qual informa que o concurso em título, decorrerá do seguinte modo:-----

----Todas as escolas do concelho são convidadas a participar, são estabelecidas as dimensões máxima e mínimas do Presépio, os materiais a utilizar e os prazos do concurso.-----

----O concurso tem dois escalões, um para as escolas do primeiro ciclo e outro para as escolas do segundo e terceiro ciclo.-----

----A primeira selecção dos dez melhores Presépios, para cada escalão, é realizada por fotografia remetida pela escola à Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida.-----

----Os dez melhores Presépios, de cada escalão, ficam expostos nas instalações da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante a época natalícia, em locais apropriados.-----

----A votação para a atribuição do 1º, 2º e 3º prémio, em cada escalão, é efectuada posteriormente, pelo Executivo Camarário.-----

----Os prémios a atribuir, para cada escalão, são as seguintes verbas: -----

----1º Prémio € 600;-----

----2º Prémio € 300;-----

----3º Prémio € 150.-----

----A Câmara deliberou que para efeitos de cabimento deverão ser criadas as rubricas 05.03/04.03.01.02 e 05.03/04.05.01.02.04, ambas dotadas com o montante de € 1.050.-----

**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA NAS ESCOLAS DO 1º CEB – NEGOCIAÇÃO DE CUSTOS:**-----

----Conforme deliberado na reunião de 09/09/2003, presente informação n.º 226, de 14/10/2003, subscrita pelo Vereador Dr. Jorge Ralha, na qual são indicados os custos com transportes, técnicos, e instalações inerentes às actividades físicas previstas neste programa: natação, jogos e ginástica.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis colocou algumas questões relacionadas com a divergência de valores deste programa entre a Física e A-dos-Cunhados no tocante aos transportes.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu achar excessivo o custo com os técnicos e solicitou esclarecimentos sobre a necessidade de serem 6 técnicos, se não poderia ter havido um acordo diferente com a consequente diminuição de custos.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que após contactos com a Física entendeu-se ser este o valor razoável, dado que a aplicar o custo/hora normal de pagamento a um técnico, ultrapassava-se

o valor agora apresentado.-----

----Interveio a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para perguntar se foi retirado ou se é uma omissão, o facto de nas actividades previstas não estar incluída a patinagem. Foi dito nas escolas que eram quatro actividades, natação, jogos, ginástica e patinagem, e que alternavam duas a duas, num semestre era natação e jogos e no segundo era patinagem e ginástica.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha respondeu que são três as actividades definidas no protocolo, a Física no âmbito dos jogos vai incluir a patinagem, A-dos-Cunhados, não o fará.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer colocou outra questão que tem a ver com a componente mais elevada de custos desta rubrica, que é o custo de manutenção das piscinas, no caso da Física e sendo o processo de manutenção da água um processo de ionização além de ter grandes vantagens do ponto de vista de saúde pública, também diminuía drasticamente os custos de manutenção.-----

----Referiu o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha haver sempre custos básicos para a manutenção da piscina que não são directamente proporcionais em A-dos-Cunhados e na Física, relativamente aos alunos que têm, porquanto há sempre um custo básico da manutenção da piscina, qualquer que ela seja.-----

----Interveio o Sr. Vice Presidente para referir que esta informação não é correcta, os custos de manutenção da piscina não é na ionização, o grande custo é do gás para aquecimento da água.-----

----O Sr. Presidente justificou que daí advém que os custos em A-dos-Cunhados, proporcionalmente são mais elevados, por aluno, do que na Física.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer levantou outra questão que tem a ver com os técnicos. Estão constituídas em agrupamento vertical todas as escolas, exceptuando a Escola Padre Francisco Soares e as Escolas de 1º ciclo que se terão que agrupar com elas, o que quer dizer que se faz uma gestão do corpo docente por agrupamento e já não por escola. S. Gonçalo e Campelos tinham previsto em Agosto, a requisição de professores de Educação Física para dar resposta às questões levantadas pelas Escolas de 1º ciclo, se foram requisitados professores para fazer este trabalho, considera que não se deveria estar a pagar à Física para contratar estes técnicos, mas que se devia aproveitar estes técnicos que estão colocados pelo Ministério de Educação nas Escolas a fazer este trabalho na Física, com base no mesmo raciocínio manda o professor do 1º ciclo ir com os alunos, fazendo isto parte da componente curricular.-----

----O Sr. Presidente questionou quantos serão os professores nesta situação a nível concelhio.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que na Escola de São Gonçalo e Campelos tem conhecimento que existem.-----

----Disse ainda que a questão dos agrupamentos, não é uma questão meramente burocrática, pressupõe a gestão integrada dos Recursos Humanos.-----

----Referiu o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha que em termos de regra do Ministério de Educação,

quem deve dar a Educação Física é o professor do 1º ciclo.-----

----Interveio o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para dizer que acha que se a Câmara aprovar o documento está a fazer má gestão.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que gostava de justificar os custos envolvidos, sendo evidente que há um princípio que consta do protocolo, que só os técnicos com formação pedagógica e técnica, e com o custo equivalente a professores do 3º escalão, estão aqui referidas.-----

----Disse ainda que sempre esteve pressuposto que haveria uma reunião com todas as escolas, nomeadamente com as escolas do 1º ciclo, sabendo antecipadamente se a Câmara estaria de acordo perante estes princípios e perante este protocolo.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse que as escolas já sabiam deste projecto.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha disse não ter sido comunicado a nenhuma escola, por parte dos Sectores de Educação e Desporto sobre esta iniciativa, havendo contudo a comunicação verbal, que iria haver natação, no entanto o processo iria desenvolver-se de forma diferente relativamente ao ano anterior. Relativamente ao facto dos agrupamentos terem professores para estas actividades, só teve conhecimento nesta sessão.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis perguntou se relativamente à negociação de custos, e não estando o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha disponível para ir junto da Física propor um novo preço se se está perante um facto consumado, porque é muito diferente o preço de hora, do que se for trabalhar um mês ou tiver um vínculo com a empresa, sendo esta a lógica da negociação, “quem pede pede sempre mais e quem oferece oferece sempre menos”.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que quando foi sugerido que se apresentasse uma proposta à física de € 150.000, não estava em condições de o ir fazer, porque essa era exactamente uma proposta que já tinha feito à Física, e não tinha sido aceite.-----

----O Sr. Vice Presidente interveio para fazer o ponto da situação, relativamente aos esclarecimentos que foram dados e à proposta que foi negociada pela Física, no pressuposto de que em A-dos-Cunhados a situação está definida. A proposta que foi negociada com a Física era um protocolo de valor de cerca € 178.000, e no decurso da reunião foi alvitado aqui o número de 150.000 em alternativa, envolvendo cerca de 3.200 crianças, sendo que há que distinguir entre a proposta que está negociada e uma proposta que será negociável.-----

7----Disse ainda que se está a falar em 10%, num programa que é o que é, e um programa que o protocolo prevê para 4 anos.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que independentemente da questão da física e de todas as Associações, dependentes de alguns apoios de sua própria dinâmica e também de apoios da Câmara, admite que este ano possa ser difícil, está-se no início do ano lectivo, mas os factos têm que ser apurados. Considera que passar do 0 para 6 técnicos a tempo inteiro revela falta de rigor.-----

-----O Sr. Vice Presidente acrescentou que os contratos a prazo só são renováveis até de 3 anos.-----

-----Perguntou ainda se poderia a decisão assentar nos € 168.000 sem prejuízo de aferir qual é a colocação de professores e a redução nesta verba que a mesma implica.-----

-----O Sr. Presidente concluiu dizendo que há que equacionar aquilo que está a ser feito efectivamente pelo Desporto Escolar paralelamente com a DREL.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, fez a seguinte declaração de voto: “voto contra sendo um entusiasta do projecto, não acho que o projecto esteja devidamente articulado, quer com o Desporto Escolar, quer com os Agrupamentos de Escola, quer numa dinâmica em termos de custos.”-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que se a Câmara dá cerca de 900 mil contos de subsídios por ano, grande parte deles para as Juntas de Freguesia e distribui cerca de 300 mil contos às colectividades do concelho, considera que este projecto além de todo o mérito, pois são milhares de jovens que estão a aprender a nadar, é de muito longe, o melhor projecto de desporto.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse estar de acordo que, os dinheiros públicos além do mérito do projecto, têm que ser geridos com rigor e que nesta parcimónia dos gastos públicos negociar com a física é completamente legítimo o que receia é que da outra parte não haja receptividade e isso conduza à inviabilidade do projecto.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que o que está estimado aqui são os custos para este projecto específico, está convicto e até acha difícil que tenha negociado mal, não julga e não se sente à vontade para chegar outra vez junto da Física e ir apresentar propostas que já fez.-----

-----O Sr. Presidente disse ter a noção que de facto é um projecto que a sua valia não pode ser posta em causa, mas também é verdade que em relação aos dinheiros públicos há que ter todo o cuidado. Disse que a Câmara tem obrigação de acompanhar este processo e considera que estes valores estão dentro do razoável.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer afirmou estar completamente de acordo com um projecto desta natureza, sendo que a Câmara ainda vai a tempo de fazer a articulação com todos os interessados.-----

-----O Sr. Presidente concluiu revelando alguma preocupação em se saber ao certo quantos professores estão disponíveis para participar no projecto, bem como a melhor alternativa que conduza a diminuição dos custos do mesmo.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes e Caetano Dinis, aprovar o programa em título.-----

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA REDE PRÉ-ESCOLAR – APOIOS FINANCEIROS PARA O ANO LECTIVO 2003/2004:**-----

-----Presente ofício circular n.º 133/2003 datado de 23/09/2003, da ANMP para informar que no âmbito do protocolo celebrado com os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade os

valores dos apoios financeiros para o ano lectivo 2003/2004 estão ainda a ser negociados.-----

----Informa igualmente que a proposta apresentada pelo Governo, foi por esta Associação considerada inaceitável face à deficiente actualização dos valores.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO TIPO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, A APLICAR NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS – DL 7/2003, DE 15 DE JANEIRO:**-----

----Presente informação n.º 358, de 26/09/2003, informando que o Sector de Educação, em 08/04/2003 submeteu ao Executivo para aprovação uma proposta da composição do Conselho Municipal de Educação (DL 07/2003, de 15 de Janeiro).-----

----O Executivo deliberou oficiar à Direcção Regional de Educação de Lisboa solicitando que se procedesse a um alargamento da representação de um elemento por agrupamento de escolas constituídas ou a constituir, no âmbito da aprovação da carta educativa.-----

----Considerando que:-----

----A Lei 159/99, de 14 de Setembro, estabelece no seu artigo 19ª, n.º 2 alínea b), a competência dos Órgãos Municipais para criar os Conselhos Locais de Educação.-----

----A Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, na alínea c) do n.º 4 do artigo 53º atribui competência à Assembleia Municipal para, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre a criação do Conselho Local de Educação, de acordo com a Lei.-----

----O DL 7/2003, de 15 de Janeiro, alterou a denominação do Conselho Local de Educação, para Conselho Municipal de Educação e regulou as suas competências e composição;-----

----Submete-se ao Executivo para que seja aprovado o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Concelho de Torres Vedras, de acordo com o DL 7/2003, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção.-----

----Face à resposta da Direcção Regional de Educação de Lisboa a Câmara deliberou aprovar o Regimento Municipal de Educação do Concelho de Torres Vedras, de acordo com o D.L. 7/2003, de 15 de Janeiro na sua actual redacção.-----

----Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal atenta sua competência nesta matéria.-----

----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Caetano Dinis.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – CORSO ESCOLAR 2003 – COMPARTICIPAÇÕES DE PARTICIPANTES NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DA CERCA E BOAVISTA / SILVEIRA:**-----

----Presente informação n.º 370, de 03/10/2003, do Sector de Educação na qual é proposta a atribuição de um subsídio no montante total de € 24,50 ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural

Casalinhense para apoio na participação do curso escolar dos alunos da escola do primeiro ciclo da Cerca no valor de € 60 e da escola do primeiro ciclo da Boavista/Silveira no valor de € 182,50.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou aprova a atribuição dos apoios financeiros às entidades e dos valores acima enumerados.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Caetano Dinis.**-----

-----**Ausentou-se o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

### **SECTOR DE EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ATLÉTICO CLUBE BARROENSE:**-----

-----Presente informação n.º 371, de 03/10/2003, do Sector de Educação, na qual informa que o Jardim de Infância do Barro funciona desde o ano lectivo 2001/2002 em instalações provisórias cedidas pelo Atlético Clube Barroense.-----

-----No ano lectivo 2002/2003 as despesas relativas a água, luz, telefone e limpeza totalizaram € 1.277,41, pelo que é proposto um apoio financeiro deste montante ao Atlético Clube Barroense.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a atribuição do apoio financeiro à entidade e no valor referidos em epígrafe.-----

### **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR A DOIS MENORES, ALUNOS DA EB 2.3 PADRE VÍTOR MELÍCIAS:**-----

-----Presente carta da Coordenadora do referido estabelecimento de ensino, datada de 2/10/2003, a solicitar a inclusão de dois alunos no protocolo celebrado com a escola acima citada para fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do ensino básico para o ano lectivo 2003/2004, dado a situação económica dos encarregados de educação.-----

-----Nesta sequência o Sector de Educação informa, que conforme o deliberado na reunião do Executivo de 23/09/2003, irá proceder à Adenda ao referido protocolo, pelo que deixa à consideração do Executivo a inclusão de mais estas duas situações.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a inclusão destes 2 alunos na adenda ao protocolo com a escola EB 2.3 Padre Vitor Melícias, atendendo à situação económica dos encarregados de educação.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

### **ESTUDO DE ENQUADRAMENTO PARA A VIABILIDADE DA CONCESSÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:**-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos sobre o estudo agora apresentado, fez uma breve exposição, salientando que o mesmo se destina à recolha, lavagem e reposição de contentores, na cidade e nas 11 Freguesias que se encontram mais distantes do aterro.-----

-----Fez igualmente referência à necessidade cada vez mais premente em se admitir pessoal

qualificado para a recolha de resíduos sólidos e para a renovação da frota existente no Sector que se encontra envelhecida.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que na sua opinião foi feito até ao momento um grande investimento na aquisição de viaturas de recolha de resíduos sólidos, bem como na admissão de pessoal para o efeito, traduzindo-se na melhoria da prestação deste serviço à população.-----

----Interveio o Sr. Presidente para concluir dizendo que se trata ainda e apenas de um estudo para a viabilidade de concessão deste serviço à população.-----

----A Câmara deliberou e tratando-se apenas de um estudo que o assunto seja presente a uma próxima reunião.-----

**ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA – COMPARTICIPAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

----Conforme solicitação do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, presente o assunto em título e sobre o qual o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha teceu algumas considerações, referindo-se nomeadamente ao escasso interesse, na sua opinião, em dar continuidade a esta participação da Autarquia neste protocolo, para além de considerar os encargos demasiado elevados.-----

----Salientou ainda que relativamente às actuações na cidade, as datas para a realização das mesmas é imposta pela Orquestra sem possibilitar alterações, é exigido um piano durante as actuações e não se constata grande envolvimento das escolas como seria desejável.-----

----A Câmara tomou conhecimento não descurando uma eventual revisão relativamente ao presente protocolo em altura oportuna.-----

**SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS – ADENDA AO ACORDO ENTRE O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:**-----

----Presente informação n.º 116/2003, de 29/09/2003, do Sector de Assuntos Sociais na qual informa que compete actualmente ao ISSS a formalização dos acordos com os Municípios no âmbito dos encargos com o apoio logístico às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), cumprindo o Despacho conjunto n.º 562/2001, de 22 de Junho.-----

----Neste sentido, o ISSS propõe uma adenda ao acordo estabelecido entre o ex-IDS e o Município de Torres Vedras, que mereceu, segundo o ISSS, a concordância da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----Desta forma, solicitam à Câmara Municipal o preenchimento:-----

----Página 1 no que se refere ao seu representante,-----

----Assinatura da página 3,-----

----Rubricar todas as páginas,-----

----Colocação de selo branco,-----

----O envio do NIB da conta da Câmara Municipal,-----

-----Envio de certidões de não dívida para com a fazenda pública e Segurança Social.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a adenda ao acordo estabelecido entre o ex-IDS e o Município de Torres Vedras e nessa sequência proceder ao envio dos elementos solicitados pelos ISSS- Instituto de Solidariedade e Segurança Social.-----

#### **SECTOR DE CULTURA – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Presente informação n.º 271, de 09/10/2003, subscrita pelo Dr. Jorge Ralha, na qual solicita a rectificação da informação 243, de 11 de Setembro, informando a correcta denominação dos seguintes ranchos folclóricos bem como os respectivos números de contribuinte:-----

-----Rancho Folclórico da Associação de Moradores da Fonte Grada – contribuinte n.º 500806071;---

-----Rancho Folclórico “Os Rurais” da Associação Cultural Recreativa Desportiva do Furadouro – contribuinte n.º 501823794;-----

-----Rancho Folclórico “Os Agricultores da Azenha Velha” do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Azenha Velha – contribuinte n.º 502274168;-----

-----Rancho de Folclore e Etnografia “Os Camponeses do Varatojo” da Associação Cultural Beneficente de Santa António do Varatojo – contribuinte n.º 501120858.-----

-----Submete-se ao Executivo para conhecimento.-----

-----A Câmara, deliberou que seja rectificada a comunicação n.º 11307, de 26 de Setembro, informando a correcta denominação dos ranchos folclóricos acima referidos, bem como os respectivos números de contribuinte-----

-----Mais foi deliberado rectificar a Acta n.º 19 de 23/09/2003, sobre o assunto em título.-----

#### **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE PALHAGUEIRAS:**-----

-----Presente ofício n.º 2082/03/DFP, datado de 07/10/2003, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o qual informa que o Conselho de Administração, em sua reunião de 03/09/2002, deliberou adquirir a parcela de terreno onde será implantado o Reservatório Elevado de Palhagueiras, pertencente à Firma Hortomaria, Sociedade de Agricultura de Grupo, Lda., com a área de 1.154 m<sup>2</sup>, correspondente ao terreno e respectivo caminho de acesso, pelo valor de € 5.770.-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento referentes à aquisição da parcela de terreno para implantação do Reservatório Elevado de Palhagueiras.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.-----

#### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE DA VÁRZEA – SEGUNDA FASE – EMPREITADA POR SÉRIE DE PREÇOS – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PROPOSTA DE**

**TRABALHOS A MAIS POR ERROS DE MEDIÇÃO DO PROJECTO:**-----

-----Presente informação n.º 169/03/DOM, de 29 de Setembro último, na qual informa que na sequência de várias reuniões entre o empreiteiro e a fiscalização, foram apuradas as medições revistas, cujo mapa com os trabalhos a mais e a menos, a preços contratuais, se anexa e cujo valor totaliza € 26.561,50, não incluindo o IVA, o que corresponde, nos trabalhos a mais a 2,53% da adjudicação. Aquele valor é devido a:-----

-----Trabalhos a mais a preços contratuais decorrentes de erros de medições - € 37.556,50;-----

-----Trabalhos a menos a preços contratuais decorrentes de erros de medições - € 10.995.-----

-----Submete-se ao Executivo para aprovação dos trabalhos acima referidos.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a minuta do contrato a celebrar nos termos da Lei.-----

-----A Câmara deliberou :-----

-----Aprovar os trabalhos a mais e a menos, a preços contratuais e que totaliza o valor de € 26.561,50 não incluindo o IVA, sendo este montante devido a:-----

-----Trabalhos a mais a preços contratuais decorrentes de erros de medições - € 37.556,50.-----

-----Trabalhos a menos a preços contratuais decorrentes de erros de medições - (- € 10.995,00).-----

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato a celebrar nos termos da lei.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

**EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO REGIME GERAL, PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS A EXECUTAR PELA CÂMARA MUNICIPAL PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ATÉ AO MONTANTE DE € 1.090.000**-----

-----Sobre o assunto em título, presente informação n.º 28 da Divisão Económico Financeira, datada de 14/10/2003, a qual dá conhecimento que a Caixa Geral de Depósitos remete o contrato de empréstimo onde estão exaradas as cláusulas contratuais, e o Plano de Amortizações.-----

-----Nesta conformidade, submete o processo ao Executivo para análise de todos os documentos e consequente deliberação no que respeita à aprovação das cláusulas contratuais, à repartição de encargos e sua calendarização, tendo em vista a instrução do processo a enviar ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, em observância das disposições contidas na Lei 98/97, de 26 de Agosto.-----

-----Remete igualmente a capacidade de endividamento do Município.-----

-----Refere que, atento o Plano de Amortizações anexo ao contrato de empréstimo, na presente gerência não irão ocorrer quaisquer pagamentos respeitantes a juros.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo em título, que abaixo se transcrevem, bem como a repartição de encargos e respectiva calendarização, com vista à instrução

do processo a remeter ao Tribunal de contas, para efeitos de fiscalização prévia, atentas as disposições contidas na Lei 98/97, de 26 de Agosto.

----“1 - **Natureza do Empréstimo** – Abertura de crédito.

----2 – **Montante Global do empréstimo** – Até € 1.090.000,00, podendo a Caixa afectar ao seu cofinanciamento fundos provenientes de um empréstimo por ela contraído junto do BEI/Banco Europeu de Investimento sem, todavia, quaisquer reflexos, na relação com o Município, inclusive de natureza financeira.

----3 – **Finalidade** – Financiamento do(s) seguinte(s) projecto(s):

----Construção da Variante Paúl/Fonte Grada – até € 500.000,00;

----Construção de Jardins nas Freguesias:

----A-dos-Cunhados – até € 100.000,00;

----Silveira – até € 100.000,00;

----Ventosa (Bordinheira) – até € 50.000,00;

----Monte Redondo (Quinta das Lapas) – até € 50.000,00;

----Maceira (Porto Novo) - até € 50.000,00;

----Matacães (Ordasqueira) – até € 50.000,00;

----Ramalhal – até € 50.000,00;

----São Pedro da Cadeira – até € 50.000,00;

----Turcifal (Largo da Igreja) – até € 50.000,00;

----Carvoeira – até € 40.000,00.

----4 – **Prazo Global** – 20 anos, a contar da data do contrato.

----5 – **Período de utilização e diferimento** – Os primeiros 36 meses do prazo.

----6 – **Utilização**

----6.1 – A libertação de verbas do empréstimo, será feita, por parcelas e processar-se-á de acordo com as despesas de investimento realizadas e as necessidades de financiamento do(s) projecto(s).

----6.2 – A prova da aplicação das verbas utilizadas poderá ser feita por iniciativa do Município ou a pedido da Caixa, nos 60 dias subsequentes.

----7 – **Forma de utilização** – As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido à DCP – Direcção de Crédito à Administração Pública, Central, Regional e Local (Avenida João XXI, 63 – 4º Piso 1000-300 Lisboa). As respectivas verbas serão creditadas na conta de Depósitos à Ordem n.º 0822/000099/230, constituída em nome do Município na Agência da Caixa em Torres Vedras.

----8 – **Taxa de Juro** – O empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à média da “EURIBOR a 6 meses (base 360 dias)”, em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de referência, acrescida de um “spread” de 0,675%, sendo no primeiro

período de contagem de juros de 2,81033%, a que corresponde a taxa anual efectiva (TAE) de 2,83007%, calculada nos termos do DL 220/94, de 23/08.-----

-----9 – **Pagamento de juros e reembolso do capital**-----

-----9.1 – No período de utilização e diferimento, os juros, calculados dia a dia sobre o capital em dívida, serão pagos em 6 prestações semestrais, ocorrendo a primeira seis meses após a data do contrato.-----

-----9.2 – Após o período de utilização e diferimento, o capital e os juros serão pagos em 34 prestações semestrais, postecipadas e sucessivas, ocorrendo a primeira 42 meses após a data do contrato.-----

-----10 – **Reembolso antecipado** – Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.----

-----11 – **Forma dos Pagamentos** – Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na conta referida na clausula 7. que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.-----

-----12 – **Mora** – Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.-----

-----13 – **Capitalização de juros** – A Caixa terá a faculdade de a todo o tempo capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida e passando aqueles a seguir todo o regime deste.-----

-----14 – **Garantia**-----

-----14.1 – Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no n.º 7 do artigo 24º da Lei das Finanças Locais (Lei 42/98, de 06/08).-----

-----14.2 – Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Municipais, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, conforme decorre do artigo 8º da Lei 42/98.-----

-----15 – **Refinanciamento** – O Município aceitará colaborar com a Caixa, no caso de esta lhe vir a solicitar a transformação do presente financiamento em empréstimo obrigacionista, mantendo-se as condições financeiras e prazos e desde que dessa alteração não resultem quaisquer encargos para o Município.-----

-----16 – **Acompanhamento do Investimento** – O produto do empréstimo deverá ser utilizado para

financiamento do(s) projecto(s) indicado(s) na clausula 3. Podendo a Caixa solicitar todos os elementos indispensáveis à prova da sua aplicação, devendo evitar-se situações de duplo financiamento.-----

----17 – *Despesas* – Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.-----

----18 – *Incumprimento* – A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida a exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.-----

----19 – *Lei aplicável e foro* – Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.-----

----20 – *Formalidades* – A produção de efeitos financeiros deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas.”-----

#### **SECÇÃO DE CONTABILIDADE – 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2003 – RATIFICAÇÃO:**

----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 03/10/2003, através do qual foram aprovadas as alterações em título, que foram elaboradas nos termos das disposições constantes nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

----A Câmara deliberou ratificar a 14ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e a 14ª. Alteração ao Orçamento para 2003.-----

#### **SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:**

----Presente a informação n.º 500, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de 14/10/2003, da qual constam 24 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 6.574,05.-----

----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 4770 e 8435, respectivamente de 20/04/99 e de 22/07/99, e demais informações oriundas de Divisão Económico - Financeira.-----

----Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada.-----

----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir os encargos no montante de € 6.574,05, conforme consta da informação n.º 500 da Secção de Aprovisionamento e Armazém.-----

#### **DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR**

**NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 07/10/2003 a 17/10/2003, num total de 42 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria, referente a esta matéria.-----

**PROPOSTA PRA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

-----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação dos assuntos abaixo indicados, os quais, por razões processuais, devem ser despachados com urgência.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo indicados, considerando-os parte integrante da agenda da reunião.-----

**ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----O Sr. Presidente apresentou à Câmara uma proposta para atribuição de medalhas municipais, informando que a entrega das mesmas irá ocorrer, como habitualmente, no próximo dia 10 de Novembro, véspera do Feriado Municipal, em cerimónia a realizar no Teatro Cine Ferreira da Silva.-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Primeiro – Atribuir a medalha de bons serviços, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 2º, do Regulamento de Medalhas Municipais, aos seguintes Trabalhadores do Município:-----

-----António Hilário Rodrigues José;-----

-----Carlos Manuel Ribeiro Cunha;-----

-----João António Santos;-----

-----José André Bernardes;-----

-----José António Vicente Jorge;-----

-----Leonel Ribeiro Marques Carvalho;-----

-----Maria Augusta Conceição Cuco;-----

-----Maria Conceição Ramos;-----

-----Maria Manuela Miranda Paulo Jorge;-----

-----Segundo – Atribuir as seguintes medalhas:-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – À ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA DE TORRES VEDRAS (SECCÃO DE GINÁSTICA) – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----A ginástica, foi a modalidade desportiva que esteve na base da fundação da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, remontando a sua actividade a 1925, sendo professor na época o Tenente Pinto Cardoso.-----

-----Ao longo destes 78 anos a sua actividade tem sido ininterrupta e milhares de crianças e jovens iniciaram a prática desportiva pela ginástica.-----

-----Nestas quase 8 décadas de existência, a Secção de ginástica tem tido o privilégio de conhecer excelentes profissionais como foram os professores Sequeira da Silva e Carlos Dieguez, entre outros.-----

-----A mudança de instalações em 1975, teve como consequência um grande desenvolvimento desta modalidade tanto ao nível do número de praticantes como ao nível da qualidade a que também não foi alheio a chegada do “Casal Sammer”, profissionais altamente qualificados.-----

-----A ginástica de manutenção rapidamente passou á de competição com as classes de artística, acrobática e de trampolins.-----

-----A nível da ginástica de competição, a Física começou a equipar-se com os grandes clubes, sendo um dos que mais títulos nacionais já ganhou.-----

-----A Secção de Ginástica tem contribuído com diversos atletas para a Selecção Nacional, tendo alguns chegado às fases finais de campeonatos da Europa e do Mundo.-----

-----Actualmente, sob o comando do Professor António Monteiro., a ginástica da Física continua a somar bons resultados nacionais e internacionais.-----

-----A Gimnoeste, com as suas dezoito edições, é hoje um dos mais importantes eventos gímnicos do país.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – GRUPO CORAL DE S. GONÇALO DE LAGOS DE TORRES VEDRAS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----O Coro Paroquial nasceu em 1978, tendo o Senhor Manuel Peixoto feito a sua apresentação na altura ao Senhor Padre Horácio.-----

-----A partir daí começou a cantar na Eucaristia Dominical e passou a denominar-se Coro de S. Gonçalo de Lagos .-----

-----Este Coro tem actuado em muitos locais, destacando-se o Santuário do Sameiro, Basílica da Estrela e Tuy(Espanha).-----

-----Participou no Encontro de Coros da Diocese de Lisboa, realizado nos Jerónimos, com a interpretação de “Avé Maria”. Foi considerado na ocasião o 2º Grupo Coral.-----

-----Actualmente, o Coro integra 36 elementos, sendo seu Director musical Manuel Peixoto e organista a Susana Duarte.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA**

**DE ALDEIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi fundada a 28 de Setembro de 1978.-----  
-----No início o seu papel principal foi contribuir para a construção das infraestruturas inexistentes então na Aldeia.-----  
-----A Sede Social da Associação construída essencialmente com a carolice da população foi inaugurada em 1990.-----  
-----A nível desportivo participou em campeonatos de futebol 11, até lhe ter sido retirado o campo, passando então a praticar futebol 5.-----  
-----Organizaram provas de atletismo e de cicloturismo, chegando a concentrar 200 ciclistas.-----  
-----Na vertente cultural organizam concertos de Bandas de Música, noites de Fado, Espectáculos de Variedades entre outros.-----  
-----Chegou a ter um grupo composto por 30 jovens que produziram o espectáculo “Noite de Juventude”.-----  
-----Após uma crise directiva devido, à ausência de voluntários para os órgãos sociais da colectividade, conseguiram eleger novos corpos directivos com vontade de prosseguir o desenvolvimento, realizando diversos eventos entre os quais um jantar convívio com 50 franceses do Comité de gemação de Saint Caprais de Bordeaux.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE SILVEIRA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Fundada no ano de 1978, esta Associação conta actualmente com cerca de 100 associados.-----  
-----Do seu leque de actividades constam as escolas do grupo de dança, um grupo de teatro e pretendem criar bandas rock.-----  
-----A projecção de cinema que fez história noutros tempos foi recentemente reiniciada.-----  
-----No campo desportivo o atletismo é a principal modalidade, seguindo-se as escolas de futebol 7.-----  
-----A aproximação da população local à Associação é o objectivo prioritário para o desenvolvimento da colectividade.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – ROTA – RANCHO FOLCLÓRICO DO OESTE TEATRO AMADOR (RANCHO ETNOGRÁFICO FLORES DO OESTE) – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**---

-----Foi fundado no ano de 1978 no lugar de A-dos-Cunhados.-----  
-----Iniciou a sua actividade como grupo cénico por altura do carnaval.-----  
-----Nesse mesmo ano, organizam um Rancho Folclórico e fazem a sua primeira actuação.-----  
-----O objectivo principal deste grupo é a ocupação dos tempos livres dos seus elementos e a

preservação dos usos e costumes de épocas transactas, identificando-se no seu traje com o final do século 19 e início do século 20.-----

----O Rancho é composto por cerca de 40 elementos, com idades entre os 3 e os 70 anos.-----

----O repertório do grupo, bem como os trajes foram recolhidos junto das pessoas mais idosas e conhecedoras da cultura popular desta Região.-----

----Têm feito inúmeras actuações por todo o País e organizam o seu próprio Festival de Folclore.----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – ANTÓNIO AGOSTINHO LOPES – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

----Nasceu no lugar do Amial em 1940, onde reside.-----

----Em 1995, iniciou a sua actividade de artesão, trabalhando a madeira.-----

----As peças que executa, conjuntamente com a sua esposa, retratam cenas e profissões já raras que gosta de preservar.-----

----Tem participado na Feira das Freguesias e exposto em diversas Associações Culturais do Concelho.-----

----Junto à sua residência possui, num anexo, um Museu com o espólio de todas as suas peças.-----

----Possui diversos diplomas de Artesão.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – CARLOS ALBERTO COSTA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----**

----Nasceu no ano de 1951, em Torres Vedras.-----

----Oriundo de uma família de fracos recursos financeiros cedo começou a trabalhar.-----

----Com apenas 12 anos iniciou a aprendizagem na arte de gravura em plástico.-----

----Aos 14 anos dedica-se à técnica de máquinas de escrever e contabilidade tendo a partir daí iniciado o gosto pela execução de miniaturas.-----

----Após ter-se especializado em serigrafia ao trabalhar numa fábrica de plásticos, começou então a por em prática o seu sonho.-----

----A sua criatividade leva-o a executar variadas peças em miniatura de alfaias, máquinas e outros equipamentos agrícolas em vias de extinção.-----

----A minuciosidade com que executa as peças feitas à escala de 1/10 é impressionante.-----

----Com o seu espólio tem participado em várias feiras e exposto em Museus e Capelas.-----

----A pedido do antropólogo Paulo Ramalho responsável pelo Núcleo Museológico de Piodão executou, para este Museu, uma casa típica de Piodão.-----

----Esta obra já foi considerada o ex-libris do Museu recentemente inaugurado-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – D. ELISA HENRIQUES – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----**

----Nasceu em 1949, no lugar da Coutada, freguesia de S. Pedro da Cadeira.-----

-----O seu entusiasmo pela olaria nasceu quando presenciou numa feira de artesanato, uma demonstração por parte do oleiro Silvério Silva, com o qual aprendeu a técnica de modelação.-----

-----Com uma aprendizagem praticamente autodidática passou a construir imagens, quase sempre, religiosas, na localidade de Aranha.-----

-----O seu trabalho tem sido apresentado em muitas feiras e exposições de artesanato, a nível local e nacional, com participação na Feira Internacional de Lisboa e na Feira Internacional de Artesanato.--

-----No âmbito da geminação entre Torres Vedras e Villenave d'Ornon, fez uma exposição nesta cidade francesa, tendo também já exposto em Londres.-----

-----No seu currículo constam ainda variados prémios.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – FLORENTINO MANUEL LOPES – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----Nasceu no ano de 1950 em Campelos.-----

-----O seu interesse pela história e pelas tradições da nossa Região levou-o a rebuscar o passado e a fazer com que os “usos e costumes” se mantenham vivos.-----

-----É neste sentido que fundou e foi Presidente da Direcção do Rancho Folclórico Danças e Cantares de Campelos e respectivo Museu Etnográfico.-----

-----O seu hobbie predilecto é a recolha de antiguidades que constituem um vasto espólio, que o levou à criação do Museu Particular reconhecido a nível Nacional.-----

-----Ao nível profissional tem contribuído para o desenvolvimento sócio-económico da Região sendo sócio maioritário de 3 empresas dando trabalho a 80 pessoas.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – JOAQUIM CÉSAR LOPES – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----É natural de Aldeia Grande, freguesia do Maxial.-----

-----A paixão pela mineralogia surgiu quando, visitou o Laboratório Mineralógico e Geologia, actualmente Museu Nacional da História Natural, na altura cumpria o serviço militar.-----

-----Este seu entusiasmo levou-o a arranjar colocação como ajudante de geólogo para o trabalho de campo e a continuar os seus estudos à noite.-----

-----Em 1959 foi convidado a integrar uma brigada geológica ao Lago Niassa, em Moçambique e aqui inicia a sua grande aventura, tendo percorrido também os territórios de Angola, Índia e Paquistão e deixado grandes descobertas.-----

-----Em Goa presenciou o ataque das forças militares da União Indiana, tendo permanecido durante 20 dias refugiado no navio de guerra Afonso Albuquerque juntamente com os outros portugueses.-----

-----Devido ao conflito no ultramar as suas viagens terminaram em 1966.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – ANTÓNIO DA PIEDADE SANTOS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----Com 66 anos este residente no lugar de Carvoeira iniciou há trinta anos o hobbie de coleccionar peças antigas em vias de extinção.-----

-----Com um vasto espólio criou um Museu Rural particular, onde podemos encontrar carros agrícolas de tracção animal, ferramentas de profissões raras, arcas de recolha de cereais, entre muitos outros.-----

-----Actualmente, entre outras peças, está restaurar um Lagar de Azeite com 225 anos.-----

-----Mantém, legitimamente, um enorme orgulho nesta colecção.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – MANUEL JOSÉ DA LUZ CORREIA CURTO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Natural de Torres Vedras, começou a praticar futebol logo aos 7 anos nas escolas do Sport Clube União Torreense e permaneceu neste Clube durante 4 épocas.-----

-----Em 1997, ingressou no Sport Lisboa e Benfica e começou a representar a Selecção de Lisboa.---

-----Ao serviço do Benfica foi campeão distrital nas categorias de infantis, iniciados e juvenis.-----

-----Foi campeão da Europa pela Selecção de sub – 17 cujo evento se realizou este ano em Portugal.-

-----Ao serviço da Selecção Sub –17 foi o melhor marcador.-----

-----No campeonato do mundo de sub – 17, realizado no corrente ano na Filândia, foi bota de bronze com o mesmo número de golos que o bota de ouro.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – RUI ALBERTO MARTINS GOLIAS DRUMOND DE SOUSA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu em Torres Vedras decorria o ano de 1980.-----

-----Desde muito cedo começou a cultivar o seu interesse pelo desporto e pela música.-----

-----É nesta última vertente que inicia a sua carreira, integrando a Camerata Vocal de Torres Vedras na qualidade de barítono.-----

-----Participou no Programa “Chuva de Estrelas” da SIC em 1997, tendo no ano seguinte ganho o Concurso “A Descoberta de Novos Valores”.-----

-----No ano de 1999, participou no programa “Estrelas do Mar” com mais 5 elementos.-----

-----Venceu a 1ª e 2ª Edições do concurso local “Novos Talentos”.-----

-----Contudo, foi no corrente ano, que passou a ser conhecido pelo país inteiro, ao integrar o grupo de 16 seleccionados entre 7000 candidatos, do Programa da RTP1 “Operação Triunfo”.-----

-----Aqui teve oportunidade de ter formação musical durante 4 meses na Escola do Programa.-----

-----Ainda sob o patrocínio deste Programa participou em tourné percorrido todo o País, Açores, Porto Santo e Cabo Verde.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – ANTÓNIO MANUEL ALVES BERNARDES**

**(A TÍTULO PÓSTUMO) – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu em Torres Vedras decorria o ano de 1929.-----  
-----Foi um atleta em diversas modalidades tendo praticado no Sporting Clube de Torres e na Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras.-----  
-----Tornou-se jogador de futebol profissional e representou o Benfica entre 1948 a 1954 e mais tarde o Sporting Clube União Torreense.-----  
-----Dada a sua paixão pelo desporto foi treinador de futebol em vários clubes do Concelho, como voluntário.-----  
-----Com o seu amigo Evaristo Silva ex-atleta do Sporting e árbitro de futebol, formou sociedade e fundou em 1951 a Tipografia União, na altura a funcionar na Avenida 5 de Outubro nesta cidade e onde actualmente é a papelaria.-----  
-----Com o ampliar do negócio, inauguraram em 1968, as instalações da Tipografia União no Casal Cantoneiro e construíram o edifício social para os funcionários.-----  
-----Com o desfazer da sociedade ficou com a parte da Papelaria União.-----  
-----Face ao seu espírito sociável e bom carácter foi sempre um grande apoiante de várias colectividades torrienses.-----  
-----Veio a falecer a 23 de Agosto do corrente ano.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – DRA. AUGUSTA REGINA ALVES GATO DE MOURA GUEDES – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu em Torres Vedras, decorria o ano de 1965.-----  
-----Possui o Curso Superior de Gestão Hoteleira da Universidade Internacional de Lisboa.-----  
-----Ainda a nível Académico tem o 4º ano de Piano do Conservatório de Lisboa e frequência do 1º ano de Biologia da Universidade dos Açores.-----  
-----Sempre interessada em enriquecer os seus conhecimentos detém vários cursos em diversas áreas de formação.-----  
-----A sua actividade profissional teve inicio no ano de 1990 na Empresa Turística “ERIFOZ. Lda.”, da qual foi gestora e relações públicas.-----  
-----Fundou o atelier “Elementos Combinados” e iniciou a sua carreira de designer de interiores e de mobiliário.-----  
-----Em 1999, concebeu, dirigiu e produziu com outro parceiro, a 1ª edição da bienal “Experimenta Design” que é actualmente o evento de maior relevo em Portugal nesta área.-----  
-----Os projectos que tem realizado e os eventos em que tem participado, e dirigido, não só em Portugal mas também no estrangeiro, têm sido em tão elevado número, que seria fastidioso aqui citá-

los.-----  
-----Actualmente, é Presidente da Associação Cultural “Experimenta – Associação para a Promoção do Design e Cultura de Projecto”.-----  
-----É Directora da bienal Experimenta Design e membro do Conselho de Administração da Colecção Francisco Capelo, cujo espólio constitui actualmente o Museu do Design.-----  
-----Escreve artigos sobre design para a Revista italiana Interni.-----  
-----Conjuntamente com o designer Henrique Cayatte está a preparar um Curso Superior de Design a convite da Universidade Autónoma.-----  
-----Encontra-se já a organizar a experimenta design 2005 e a preparar outras actividades da associação Experimenta.-----  
-----Frequenta o 2º ano do Curso de Arquitectura de design da Faculdade de Arquitectura Técnica de Lisboa.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – CARLOS ALBERTO MARGAÇA CASTRO – (A TÍTULO PÓSTUMO) - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu em Runa no ano de 1940.-----  
-----Dedicou grande parte da sua vida ao Grupo Desportivo de Runa.-----  
-----Nesta colectividade, foi um pouco de tudo, desde atleta, treinador, dirigente e até massagista.-----  
-----A sua dedicação foi tal que chegou a engraxar as botas de futebol, a marcar o campo e a ir buscar os jogadores a casa para não faltarem aos jogos.-----  
-----Esteve nos tempos áureos do Grupo Desportivo de Runa, na modalidade de luta Greco-Romana.-----  
-----Foi um dos impulsionadores, juntamente com António Fortunato da Secção de Atletismo, que tantos êxitos alcançou na altura.-----

-----Conhecido com “Patarica” entre os runenses, veio a falecer em Janeiro do corrente ano.-----  
**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – FRANCISCO BOAVENTURA ALVES DA SILVA (A TÍTULO PÓSTUMO) – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu em 1908, nesta Cidade.-----  
-----Foi um grande impulsionador na área associativa, tendo sido sócio de várias colectividades do concelho.-----  
-----Em 1925, foi um dos fundadores da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e Presidente da Direcção entre 1958 e 1959. Sendo o seu sócio nº 1 e sócio honorário desta Associação na qual constituiu o Conselho Geral.-----  
-----Colaborou durante vários anos com a Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras.-----

-----Foi sócio fundador do Rotary Club de Torres Vedras e por duas vezes Presidente.-----

-----Durante os vários anos que foi delegado da Fundação Rotária Portuguesa foi galardoado pela prática do lema “Dar de si antes pensar de si”, tendo ainda sido distinguido pelo Rotary Internacional.-----

-----Com o seu pai, Francisco António da Silva, ajudou a desenvolver a industria metalúrgica que originou a criação da “Francisco António da Silva & Filhos, Lda.” E a “Sociedade Metalúrgica FAS Lda.”-----

-----Nestas funções de empresário foram-lhe reconhecidas qualidades de grande capacidade de trabalho, espirito empreendedor e o bom relacionamento com colaboradores e clientes.-----

-----Veio a falecer a 8 de Agosto do corrente ano.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – PADRE FRANCISCO SABINO GOMES CRISÓSTOMO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu na freguesia de A-dos-Cunhados no ano de 1917.-----

-----Foi ordenado sacerdote há 62 anos, tendo ingressado na Ordem de S. Francisco de Assis.-----

-----Durante 33 anos, esteve em Moçambique como missionário onde ajudou a população absolutamente carenciada.-----

-----Actualmente, e desde há 23 anos que é responsável pela Paróquia do Turcifal, terminando dentro em breve estas funções.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – JOAQUIM OLIVEIRA (A TÍTULO PÓSTUMO) – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu no Concelho da Golegã no ano de 1919, mas há muito que residia em Torres Vedras.-----

-----Desde muito jovem que dedicou grande parte do seu tempo às causas sociais.-----

-----Adere ao Partido Comunista Português e estabeleceu diversos contactos com militantes da época.-----

-----Nesta Cidade, começou por trabalhar, na década de 40, no Francisco António da Silva, sendo considerado um operário exemplar.-----

-----Com o seu espírito associativo promoveu diversas actividades no campo desportivo, bem como a nível cultural com a dinamização de bibliotecas de diversas colectividades, aproveitando para divulgar obras literárias censuradas.-----

-----Viveu intensamente o período da ditadura salazarista, e como opositor ao regime foi preso e sujeito no interrogatório a formas de torturas física e psicológica.-----

-----Como director do Clube Artístico e Comercial entre 1972 e 1974, celebrou um protocolo com o grupo de Teatro de Évora proporcionando a realização de espectáculos de teatro em Torres Vedras,

bem como outras actividades culturais com outras associações.-----

----Foi fundador da Associação de Reformados do Concelho de Torres Vedras e Presidente da mesma, tendo ainda assistido à construção da 1ª fase do novo Edifício da Sede Social-----

----Veio a falecer em Novembro do ano transacto.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – D. MARIA MANUELA MENDES ASSIS  
PACHECO STRECHT RIBEIRO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO  
REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

----É natural de Coimbra.-----

----Possui o Curso Superior de Piano do Conservatório de Música de Lisboa, tendo passado com distinção.-----

----Entre 1975 a 1989, exerceu funções nos cursos de Bailado da Fundação Calouste Gulbenkian.---

----Integrou a equipa de professores de Educação Musical no Instituto de Tecnologia Educativa do Ministério da Educação.-----

----De 1984 a 2000 leccionou no Instituto Gregoriano de Lisboa.-----

----No período de 1980 a 31 de Agosto do corrente ano, leccionou na Escola de Música Luís Maldonado Rodrigues da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, acumulando desde 1983 com as funções de Directora Pedagógica.-----

----Foi distinguida por esta Associação com a Medalha de Mérito e Dedicção.-----

----Actualmente, exerce funções no Estúdio Escola de Anna Mágrolo em Lisboa.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – MARIA DO NASCIMENTO MELÍCIAS  
LOPES (A TÍTULO PÓSTUMO) – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO  
REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

----Nasceu no lugar de Amial no ano de 1940, tendo ido residir para a Mugideira após o casamento.-----

----Com o seu espírito empreendedor começou por integrar a Comissão de Melhoramentos da Mugideira, na ocasião em que foram executadas obras de abastecimento de água, saneamento básico e outros arranjos na localidade.-----

----Foi uma das impulsionadoras da construção da sede social da associação local, da qual foi Presidente da Direcção.-----

----Promove com o seu dinamismo a fundação do Rancho Folclórico, tendo sido um dos seus elementos.-----

----Foi uma das responsáveis pelo embelezamento do Largo da Capela e sede social.-----

----Fez parte da Assembleia de Freguesia do Turcifal, como secretária e foi Presidente da Assembleia Geral da Associação de Socorros do Turcifal.-----

----Com a sua faceta amável e simples mobilizava facilmente outros moradores na persecução de

novas obras e equipamentos.-----

----Aquando do seu falecimento, no dia 15 de Julho passado, trabalhava com um grupo de Jovens.--

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – DR. NUNO MIGUEL DA CRUZ CORTE REAL – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

----Nasceu em Lisboa no ano de 1971 e viveu em Torres Vedras até iniciar os seus estudos no estrangeiro.-----

----Desde muito cedo começou os seus estudos musicais aprendendo solfejo, piano e composição com músicos de renome.-----

----Concluiu, em 1995, o Curso Superior de Composição da Escola de Música de Lisboa, tendo como Professores António Pinho Vargas, entre outros.-----

----Como bolsheiro do programa ERASMUS estudou composição e piano no Conservatório Utrecht na Holanda, tendo em 2001 concluído o curso de composição do Conservatório de Roterdão.-----

----Paralelamente, estudou, no mesmo Conservatório, Direcção de Orquestra, estando actualmente a prosseguir os seus estudos de direcção na Academia Metropolitana de Orquestra em Lisboa.-----

----A grande aptidão artística que lhe é reconhecida, tem-lhe valido a encomenda de diversas obras por instituições e interpretes, que têm sido apresentadas não só em Portugal, mas também em outros países europeus, nomeadamente a Holanda, Espanha, Islândia Hungria e Inglaterra.-----

----Realizou também várias adaptações de obras diversas, onde se destacam, a adaptação da ópera Porgy & Bess de Gershwin, e a adaptação para Orquestra de Câmara da ópera Hansel und Gretel de Humperdinck que estreou no corrente ano no Teatro da Trindade.-----

----Com grande polivalência artística, desenvolveu um trabalho mais popular com várias adaptações para o grupo Tet Vocal.-----

----Desde 1997 tem realizado diversas harmonizações corais de canções tradicionais portuguesas já editadas em CD pelo Coro Ricercare.-----

----Estreou em Novembro de 2001 a Peça novíssimo Cancioneiro – 1º livro em Torres Vedras.-----

----Foi premiado no ano de 1997 em Itália no Concurso “Egidio Carella” em Val Tidone e em Lisboa no Concurso “Festival Música Viva” no ano de 2000.-----

----Entre 1999 e 2001, foi bolsheiro do Centro Nacional de Cultura. É fundador e organizador artístico do conjunto de Câmara DARCOS.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – D. SUSANA MARISA FÉLIX INÁCIO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

----Nasceu no ano de 1975 em Torres Vedras.-----

----O seu entusiasmo pela música desde muito cedo se evidencia, acabando por vencer, com apenas 12 anos a Grande Noite do Fado.-----

-----Fez parte do elenco do Clube Artístico e Comercial e em 1995 iniciou os estudos musicais na Academia de Amadores de Música.-----

-----Seguiu-se a participação no programa de televisão da RTP “Seleção Nacional” onde obteve o segundo lugar.-----

-----Deu a sua voz a personagens femininas das versões portuguesas dos filmes “Pocahontas 1 e 2” “Hércules” e o “Rei Leão”.-----

-----As suas características vocais fazem com que surjam convites para participação em álbuns e espectáculos de alguns artistas consagrados como sejam Mafalda Veiga, Luís Represas, João Pedro Pais, etc.-----

-----Participou como atriz e também cantou em peças musicais de Filipe La Féria.-----

-----As qualidades como cantora levam-na a iniciar uma carreira a solo em 1999 com a edição do álbum “Um Pouco Mais” que obteve lugares cimeiros nos Top’s Nacionais.-----

-----Com este sucesso percorreu o país, em digressão realizando 40 espectáculos.-----

-----Actuou também nos arquipélagos da Madeira e Açores.-----

-----Foi convidada pela SIC como atriz para fazer o papel de Marta na Telenovela “Ganância”-----

-----A convite da TVI compôs parte da Banda Sonora da Novela “Anjo Selvagem”.-----

-----Foi nomeada 2 anos consecutivos para os “Prémios Expresso Melhor Imagem”-----

-----Em 2002 editou novo disco com o título “Rosa & Vermelho” e com ele voltou para a estrada para uma segunda tournée.-----

-----Desde o ano 2000 que é sócia gerente dos estúdios MDL, que trabalha com diversos artistas nacionais e estrangeiros.-----

-----Actualmente, encontra-se a compor o seu próximo álbum a editar em 2004. -----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA – RUI LUÍS MARGAÇA DA COSTA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----É natural de Runa deste Concelho.-----

-----Como treinador de Luta Greco-Romana, exerceu funções na Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e no Grupo Desportivo de Runa.-----

-----Foi neste último Clube que alcançou maior sucesso ao vencer 8 Campeonatos Nacionais consecutivos com equipas seniores.-----

-----A nível individual alcançou 132 títulos com os escalões de Juvenis, Juniores e Seniores.-----

-----Treinou a Seleção Nacional, com a qual participou em inúmeros campeonatos e provas individuais a nível Europeu e Mundial, tendo ainda participado nos Jogos Olímpicos do México em 1968.-----

-----Como dirigente desportivo organizou o circuito anual de Runa em ciclismo.-----

-----Foi árbitro de Futebol tendo dirigido diversos encontros com equipas do nosso Concelho.-----

-----Promoveu diversas iniciativas para a angariação de fundos destinados à construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Runa. -----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU OURO – ANTÓNIO FAUSTINO DA SILVA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:--**

-----Nasceu em Aldeia Galega, no ano de 1933, tendo passado 3 anos fixado-se em Torres Vedras.---

-----Sempre apoiante da área associativa, foi director do Sport Clube União Torreense, durante vários anos, onde exerceu os cargos de subsecretário e Vice-Presidente.-----

-----Nesta área, foi também Presidente da Direcção do Atlético Clube Torreense e Presidente da Mesa da Assembleia Geral.-----

-----Foi durante 23 anos militante do Partido Socialista, tendo exercido vários cargos de dirigente.---

-----Sempre apoiante da causa pública, foi com este intuito membro da Assembleia Municipal de Torres Vedras, durante 16 anos, dez dos quais como Presidente.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU OURO – FRANCISCO MANUEL COSTA FERNANDES – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----**

-----Nasceu em Torres Vedras, decorria o ano de 1950.-----

-----Desde jovem que ficou evidente a sua apetência pela política, pelas causas públicas e pelo associativismo.-----

-----Foi membro dos órgãos sociais da Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico em 1972/74.-----

-----Em Outubro de 1973, foi candidato à Assembleia Nacional, pela Oposição Democrática.-----

-----Foi Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Torres Vedras entre Maio de 1974 e Janeiro de 1977 e Vereador desta Autarquia durante 21 anos.-----

-----Exerceu as funções de deputado na Assembleia da República nos anos de 1983/1985.-----

-----Durante 13 anos foi membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras.-----

-----Ainda em funções políticas foi membro da Assembleia Municipal entre 1998 e 2001.-----

-----No apoio ao associativismo esteve na Comissão fundadora da Creche do Povo tendo sido Presidente do Conselho Fiscal.-----

-----Fez parte dos órgãos sociais do Atlético Clube Torreense e do Sport Clube União Torreense.---

-----É sócio nº 1 e foi Presidente da Direcção da UDO – União Desportiva do Oeste entre 1994 e 2001.-----

-----Actualmente, é Presidente da Comissão Organizadora do Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Trofeu Joaquim Agostinho, função que desempenha desde 1978.-----

-----Faz parte dos Órgãos Sociais do Clube de Campismo e Caravanismo de Torres Vedras e da

Sociedade Recreativa Operária.-----

-----É Presidente – Adjunto da Federação Portuguesa de Ciclismo, membro da Assembleia do Comité Olímpico de Portugal e membro votante no Congresso da União Ciclista Internacional.-----

-----É, ainda, Presidente da Comissão Executiva do Campeonato da Europa de Ciclismo de Veteranos – Torres Vedras 2004.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU OURO – DR. JOSÉ AFONSO DAS NEVES CARNEIRO SANTOS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu há 52 anos nesta Cidade.-----

-----Frequentou o ensino primário e secundário em Torres Vedras e licenciou-se em Finanças no Instituto Superior de Economia e Gestão na altura já como trabalhador estudante.-----

-----Foi um dos fundadores do Agrupamento 122 do Corpo Nacional de Escutas de Torres Vedras e trabalhou como jornalista amador do Jornal Badaladas.-----

-----Representou a FENADEGAS e a CONFAGRI em Bruxelas, como perito do COPA/COGEGA da União Europeia, entre 1993 e 1999.-----

-----É presidente do Conselho Fiscal da Federação Nacional de Adegas Cooperativas.-----

-----Foi convidado pela Monitor Company para integrar o grupo de trabalho “Projecto Porter” para Portugal tendo sido co-autor do livro “Construir as Vantagens Competitivas para Portugal”.-----

-----Entre 1994 e 2001 pertenceu à Comissão de Economia da OIV – Organização Mundial da Vinha e do Vinho.-----

-----No mandato de 1994/97 foi Vereador da Câmara Municipal de Torres Vedras e foi um dos fundadores da ASSIM – Associação de Intercâmbio Municipal, tendo integrado os seus corpos sociais.-----

-----É, desde 1997, membro da Assembleia Municipal de Torres Vedras.-----

-----Foi co-fundador da “Confraria dos Enófilos da Estremadura” e faz parte, actualmente, da Direcção.-----

-----É, ainda, dirigente da Comissão Vitivinícola Regional da Estremadura.-----

**MEDALHA DE HONRA – GRAU OURO – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu há 100 anos por vontade do cidadão Emílio Maria da Costa e de um conjunto de outros torrienses.-----

-----Torres Vedras estava carenciada de uma corporação de Bombeiros.-----

-----A “estação provisória” ficou então instalada na Rua de S. Tiago, tendo esta Associação passado por diversos edifícios até conseguir umas instalações com as condições e dignidade das actuais,

inauguradas faz nesta data 22 anos.-----

----Com o objectivo de alargar os seus serviços de solidariedade foi criada, em 1947 a Secção do Maxial, hoje com 36 elementos.-----

----A fim de aumentar a operacionalidade nas acções de socorro, foi construído, junto ao Quartel, um heliporto pela Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----Reconhecendo os altos serviços à comunidade os torrienses ergueram um Monumento alusivo aos Bombeiros.-----

----Esta Associação organizou em 1999, XXXVII Congresso Nacional dos Bombeiros Portugueses, em que estiveram presentes mais de 3000 bombeiros e 700 viaturas de todo o país.-----

----Contudo, esta instituição não se ficou apenas pelos soldados da paz, tendo desde 1926, integrado a então Filarmónica Torriense.-----

----Actualmente, a Banda de Música, é uma das mais conceituadas, actuando por todo o País e até no estrangeiro, mantendo intercâmbio com algumas congéneres.-----

----É composta por 70 elementos hoje, sob a direcção do Maestro João Monteiro.-----

----Os homens corajosos que têm passado por esta Associação têm honrado o seu nome, pois durante este século de existência souberam com valentia ultrapassar duras provas.-----

----Actualmente, a Associação possui 102 bombeiros, sob o comando de Fernando Barão.-----

----Esta instituição tem sido por diversas vezes condecorada pelos serviços prestados nomeadamente:-----

----Grau de oficial de Ordem de Benemerência-----

----Considerada de utilidade pública em 1928-----

----Medalha de Mérito Grau Ouro da Câmara Municipal de Torres Vedras-----

----Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses-----

----Associada nº 1 da Liga dos Bombeiros Portugueses.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº OP/56/03 – DIAMANTINO LUÍS FRANCISCO – RESTAURANTE BAR EM FREIRIA – ABAIXO ASSINADO:**-----

----Presente o processo em título acompanhado de abaixo assinado subscrito pelo Sr. Armando Martins no qual manifesta desagrado pelos incómodos causados pelo bar aos habitantes que ali residem.-----

----A Câmara deliberou incumbir a Dr<sup>a</sup> Inês Lopes de prestar informação quanto à possibilidade de vir a ser aplicada sanção acessória que conduza ao encerramento do referido bar, a fim do assunto ser novamente presente ao Executivo para decisão final.-----

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO POLIDESPORTIVO NA ESCOLA BÁSICA 2.3 DE SÃO GONÇALO – SUBSTITUIÇÃO DE PISO DESPORTIVO:**-----

----Presente informação do Eng<sup>o</sup>. Paulo Mota com o nº 61/Departamento de Obras Municipais/03,

na qual dá conhecimento das vantagens em que o piso desportivo da referida escola seja substituído, dado vir a constituir um melhor investimento na medida em que apresentará menores custos de manutenção e permitirá a realização das actividades desportivas previstas no currículo escolar da escola em apreço.-----

-----A Câmara deliberou oficial à Direcção Regional de Educação de Lisboa informando da pretensão em se proceder à substituição do piso no Pavilhão Polidesportivo da escola mencionada em título, bem como dos valores inerentes à execução da mesma.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção da respeitante a “Programa de Generalização da Expressão Físico Motora nas Escolas do Primeiro CEB:” a qual foi aprovada por maioria com duas abstenções.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 19 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----

---

---